



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI Nº 5.563**  
de 1º de abril de 2014.

*(Projeto de Lei de autoria do Vereador Luiz Aurélio Pagani)*

*“Revoga a Lei nº 4.914, de 28 de abril de 2008,  
que dispõe sobre denominação de via pública”.*

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 4.914, de 28 de abril de 2008, que dispõe sobre denominação de via pública.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 1º de abril de 2014.



**João Cury Neto**  
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 1º de abril de 2014 – 158º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.



**Rogério José Dália**  
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente